



EDITAL Nº 439/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 260/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.010684/2025-51, torna pública a Retificação do Edital nº 260/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão aos estudantes cursistas, em favor do Programa Institucional de Extensão "UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar", sob a coordenação de Claudia Carreira da Rosa (Inma), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 260/2026 - PROECE/UFMS

1.1. Onde se lê:

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
Fabiana de Alencar Ferreira Mol	202608857	R\$ 8.000,00	maio/2026 a abril/2028	Fapec
Vanessa Moreira Gonçalves	202608858	R\$ 8.000,00	maio/2026 a abril/2028	Fapec

1.2. Leia-se:

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
Fabiana de Alencar Ferreira Mol	202608857	R\$ 8.000,00 R\$ 10.000,00	maio/2026 a julho/2026 agosto/2026 a abril/2028	Fapec
Vanessa Moreira Gonçalves	202608858	R\$ 8.000,00 R\$ 10.000,00	maio/2026 a julho/2026 agosto/2026 a abril/2028	Fapec

Campo Grande, 4 de agosto de 2026.

FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6573270** e o código CRC **B6779CA7**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016081/2025-63

SEI nº 6573270

